



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 186 /2013 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº. 12.696 DE 25 DE JULHO DE 2012, ART. 139, §1 E § 2, QUE UNIFICOU NACIONALMENTE A DATA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, FIXA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO ELETIVO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS JÁ ELEITOS, E TRAZ ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 006/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado os mandatos dos conselheiros tutelares deste Município eleitos para o período de 2010/ 2013, até a posse dos novos eleitos conforme alterações feitas pela Lei Federal nº. 12.696 de 25 de Julho de 2012.

Parágrafo Único – Esta Prorrogação não constitui recondução para fins de busca de novo pleito.

Art. 2º - Fica alterado o Art. 17 da Lei Municipal nº. 006/97, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a ter a seguinte redação.

“Artigo 17 – Cada Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros com mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.”

§ 1º - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º - A posse dos conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 (dez) de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

§ 3º - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 18 de Setembro de 2013.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita de Itinga do Maranhão

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM: 18/09/2013